



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.086-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Desenvolvimento
Artístico e Cultural de Vale de
São Domingos (Acodac) para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Vale
de São Domingos, Estado do Mato
Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.493, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária de
Desenvolvimento Artístico e Cultural de Vale de São
Domingos (Acodac) para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Vale de São Domingos, Estado
do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator